



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1893/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.357, do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, que denomina “Rua MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS” a Rua 5 da Vila Nova República.

PARECER 713

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, tem por objetivo denominar “Rua MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS” a Rua 5 da Vila Nova República.

O expediente do Executivo esclarece que se trata de área que é oficial perante a municipalidade, não tendo recebido, até o momento, denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a legislação municipal.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, e votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



